



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI N°. 076/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, total ou parcial, no Orçamento Programa LOA/2022, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Programa LOA 2022, sancionado pela Lei Municipal n° 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal n° 1.246/2021, o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2.022.3.1.90.11.00.0.00 (036)	1.500.000.000	90.000,00
03.01.04.122.0003.2.022.3.1.91.13.00.0.00 (040)	1.500.000.000	20.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR		110.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, e será deduzido o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), das seguintes funcionais programáticas:

06.02.10.301.0062.2.066.3.3.90.34.00.00 (861)	110.000,00
TOTAL A DEDUZIR	110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 27 de outubro de 2022.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2022.10.27 10:50:47 -04'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 076/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: “*Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, total ou parcial, no Orçamento Programa LOA/2022, e dá outras providências.*”

O referido Projeto de Lei suplementa valores necessários ao empenho do pagamento de valores atinentes as diferenças salariais relativa ao Processo Judicial prolatado pelo MM. Juiz de Direito em trânsito julgado em favor da servidora Madalena Hoffmann, relativo ao período de novembro de 2021 a setembro de 2022 e encargos patronais do PREVIAP.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que se possa dar continuidade nos diversos projetos e atividades em andamento.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 27 de outubro de 2022.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2022.10.27 10:53:22 -04'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal